

Novembro/2021, resultante em R\$<sup>3</sup>/m<sup>3</sup> 3,28 (três reais e vinte e oito centavos por metro cúbico), conforme o cálculo demonstrado.

Tendo a AGER como atribuição prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 2.036/2014, zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e demais contratos de serviços públicos sob a sua competência regulatória, e promover o reajuste, revisão e aprovação em consonância com as normas legais e contratuais, é a decisão.

Em observância a Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e tem como princípio fundamental o controle social (art. 3º, X-A), e sendo de competência do titular dos serviços formular a respectiva política pública de saneamento básico e estabelecer os mecanismos e os procedimentos de controle social (art. 9º, caput e VI), fica a cargo do Poder Concedente o cumprimento do art. 47 da referida Lei Federal.

Proceda-se a notificação para conhecimento do Poder Legislativo quanto a decisão, conforme art. 30, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.036/14.

Em cumprimento ao art. 63 do Regimento Interno estabelecido pela Resolução da Ager nº 02/2016, combinado com o art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 06/2019 da Ager, dá-se o prazo de 15 (quinze) dias para Recurso Administrativo.

É a decisão.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Sinop/MT, 04 de fevereiro de 2022.

**MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA**  
DIRETORA PRESIDENTE DA AGER

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT torna público aos interessados a relação dos nomes cadastrados para sorteio da Subcomissão Técnica, conforme edital de chamamento nº 001/2022, com intuito de julgar a(s) proposta(s) técnica(s) da tomada de preço 001/2022, com finalidade de **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicidades para este Poder Legislativo** nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Na data de 17 (dezessete) de fevereiro às 08h30min, na sala de reuniões deste órgão, onde será realizado o sorteio para composição da Subcomissão Técnica. Que terá a seguinte ordem de numeração para sorteio:

Profissional indicado pelo poder público:

01 Lindomar Archanjo Leal – **Assessor Legislativo de Imprensa**

Profissionais Técnicos que efetivaram sua inscrição junto ao Departamento de Expediente Arquivo e Protocolo.

02 Abrahão Leite de Carvalho – **radialista**  
03 José Arimateia dos Reis Santos – **repórter**  
04 Roseli Ambrósio de Oliveira Guimarães Borges - **publicitária**  
05 Eliza Gund – **jornalista**  
06 Danubio Ferreira de Souza Santos - **diretor de comunicação**  
07 Fernando Sena Sampaio – **Jornalista**  
08 Daniele de Novais Soares – **operadora comercial**  
09 Zenildo dos Santos Silva – **jornalista/apresentador/narrador**  
10 Daiane Andrine Marcelo Garcia – **Assistente de Gabinete de**

Vereador/Jornalista

11 Luiz Carlos Rabecini – **Sócio Administrador**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica. Esta será composta por 03 (três) membros sorteados respeitando-se a proporcionalidade, conforme §§ 1º, 2º, 5º e 9º do Art. 10 da Lei acima mencionada. Ao final do sorteio será lavrada a ata com designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, que será assinada por todos os presentes.

Alta Floresta, 07 de fevereiro de 2022.

**Joel Batista da Silva**  
Presidente da CPL  
PORTARIA 004/2022

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo e Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem como objeto a **Contratação de serviço profissional temporário - de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal,**

**RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa **ROSALDINEIRE SOBRINHA 02613660171**, CNPJ. Nº40.481915/0001-80, no valor de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 07 de fevereiro de 2022.

**Odinéia Mariana de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica com a empresa **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, portadora do CNPJ: 03.467.321/0001-99, no valor estimado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 7 de fevereiro de 2022.

**Odinéia Mariana de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE RESULTADO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 Tipo: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, torna-se público aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CORRESPONDENTE AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**, fica **classificada** a Empresa **DIVINA FILOMENA GONÇALVES GOMES – ME** inscrita no CNPJ: 26.068.856/0001-92, com pontuação total de 74,90 (Setenta e quatro e noventa pontos) avaliada pela Subcomissão Técnica.

Barra do Garças/MT, 07 de fevereiro de 2022.

**Eurico Marco Rodrigues**  
Presidente CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 007/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA ANGELA MARIA ROSATTI.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora ANGELA MARIA ROSATTI, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 108, da Lei Municipal nº 152/1992.

Parágrafo Único- A presente licença será com fim único e específico de acompanhamento de tratamento de saúde do Pai Srº CARLOS ANTONIO ROSATTI, conforme atestado médico anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 01 de fevereiro de 2022.

**CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente